

São Paulo, 24 de junho de 2019.

À

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antonio Prado, nº 48, 2º andar

São Paulo - SP

CEP: 01010-901

At.: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

Sr. Ana Lucia Pereira

Ref.: Ofício B3 - SLS 514/2019 de 24/06/2019 - Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Prezados Senhores,

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hospital da Criança, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.066.582/0001-60 ("Fundo"), constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., em atendimento ao Ofício B3, datado de 06 de junho de 2019 ("Notificação"), encaminhada pela B3 S.A. – Brasil. Bolsa, Balcão ("B3"), apresentar esclarecimentos a B3.

A Administradora, vem por meio deste esclarecer que não houve nenhum fato relevante sobre o referido Fundo. Ademais, esclarecemos que todas as informações relevantes do Fundo, esta administradora, divulga tempestivamente ao mercado em atenção ao disposto na regulamentação pertinente. Dessa forma, julgamos como completa especulação de Mercado o volume de compras e vendas ocorrido durante os últimos dias.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**

na qualidade de Administrador do Fundo